

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 8 de outubro de 2014

Ano II Edição nº 128/2014

Pán 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de

Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Termo Aditivo

DECRETO N.º 6069/2014

SÚMULA: Dispõe sobre cancelamento de Benefício de Pensão.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica cancelado o Benefício de Pensão, concedido à Senhora **ELFRIDA SCHOROEDER BORDIGNON**, em razão de seu falecimento ocorrido na data de 07 de julho de 2014, conforme Declaração de Óbito 18991456-4.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.